

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA Secretaria Municipal de Administração – SMA

PORTARIA Nº. 059/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal Celi Oliveira Magalhães Freire, prorrogação do Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, por motivo de doença grave comprovada de sua mãe, foi diagnosticado que possui doença degenerativa denominada de Mal de Parkinson em estágio avançado, surgimento de Trombose nas pernas e embolia pulmonar, necessitando de constante acompanhamento.

Art. 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de maio do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 23 de novembro do ano de 2020.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interior

Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO,